



FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
W RENTAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DAS INDUSTRIAS, 1600 (BR 116 - KM 266) Nº 5000
 CEP: 92990-000 - BAIRRO INDUSTRIAL - ELDORADO DO SUL / RS
 FONE: (51) 3499 - 6050
 www.wrental.com.br - wrental@wrental.com.br
 INSC. CNPJ.: 07.626.346/0001-49 - INSC. EST.: 2670038047 - INSC. MUN.: 5566

Nº 084331

DATA DE EMISSÃO
 10/10/2024

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

NOME: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA
ENDEREÇO: R HENRIQUE DAUER, 273 **BAIRRO:** BARRA DO RIO
MUNICÍPIO: ITAJAI **ESTADO:** SC **CEP:** 88305-540
COBRANÇA: R HENRIQUE DAUER, 273 - BARRA DO RIO - ITAJAI - SC - 88305-540
CNPJ / CPF: 10.013.491/0001-69 **INSC. MUN.:**
INSC. EST / RG: 255757107 **TELEFONE:** (47) 3342-7060

FATURA DE LOCAÇÃO	FATURA/DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
084331	2.017,71	084331	07/11/2024

QUANT.	CÓDIGO/DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LT		
	Locação dos equipamentos abaixo, 07/10/2024 08/10/2024 2 conforme contrato 002343/2024.		
1	ARTICULADA DIESEL 17M - (WAD17003) 07/10/2024 08/10/2024 2	1.885,71	1.885,71
1	SEGURO ACIDENTE / ROUBO	132,00	132,00

07/1M

O.C. / EQUIPTO.
 Autorizado via contrato Nº 51164 - Solicitante Compras@femepar.com.br / WAD17003 --

Pedido 233610

(DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) x - x - x - x - x - x - x	VALOR TOTAL	2.017,71
---	--------------------	-----------------

OBS

ATIVIDADE NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA DO ISSQN, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31.07.2003 – DOU 01.08.2003, QUE DISPÕE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISS) DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, A QUAL DEFINE QUE O ISS TEM COMO FATO GERADOR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES EM SUA LISTA ANEXA, NA QUAL NÃO ESTÁ INCLUSA A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº: <u>084331</u>	OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA FATURA DE LOCAÇÃO	
	RECEBI (EMOS) DE E SERVIÇOS.	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
_____ / _____ / _____	_____	